



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 186/2024.
De 16 de dezembro de 2024.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº238/2024 - Data: de 17
de dezembro de 2024.**

Súmula: “Altera a redação do inciso XXI, do artigo 1º, da Portaria n. 001, de 08 de janeiro de 2024, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 77.488/2024:

RESOLVE

Art. 1º Altera a redação do inciso XXI, do artigo 1º, da Portaria n. 001, de 08 de janeiro de 2024, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

Art. 1º (…).

(…).

XXI - 23 de Dezembro, Segunda-Feira, Ponto Facultativo (Referente à Emancipação Política do Estado do Paraná, comemorada no dia 19 de dezembro);

(…).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de dezembro de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.12.17 11:18:16 -03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal